

PROJETO DE LEI Nº 101/2013

**Denomina logradouro público
Rua Ivo Teixeira de Melo**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Ivo Teixeira de Melo** o logradouro público (Rua C) que tem seu início na Avenida Raimundo Ribeiro dos Santos, passa pela quadra 03, Rua D, quadra 02, Rua A, Praça e tem seu término na rua E, no bairro Vale das Aroeiras, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2013.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

Justificativa

Ivo Teixeira de Melo nasceu em Rio Manso, na região metropolitana de Belo Horizonte, em 26 de novembro de 1917, filho de José Firmino de Melo e de Oraslinda Teixeira (Dona Lindoca).

Fez estudos na escola de classe única na terra natal, onde era professora a própria mãe Dona Lindoca. Estudou depois com os tios, em aulas particulares, preparando-se para trabalhar no cartório do avô José Joaquim Teixeira (Zeca Teixeira).

Veio para Itaúna aos 17 anos de idade, com o pai, a mãe, a irmã Lindomar e o irmão Edson (Didi). A outra irmã, Ita, já estava casada e também veio para Itaúna com o marido Francisco Belchior de Moraes.

José de Melo era marceneiro e, para reforçar orçamento da família, Dona Lindoca montou um pensionato de moças na rua Silva Jardim, num casarão de propriedade de Guarany Nogueira. Ivo trabalhou alguns meses como caixearo e escrivário do armazém de Francisco Gonçalves, indo daí trabalhar por conta própria no armazém que montou na então rua mais movimentada de Itaúna, a rua da Ponte, na entrada da cidade, na estrada que vem de Belo Horizonte. O cômodo era de propriedade de Manoel Zacarias, pai de Guarany Nogueira e avô de Guaracy de Castro Nogueira.

Mais tarde, a família comprou um casarão na Praça da Estação, onde durante muitos anos funcionou o Hotel Santana, hoje Hotel Esplanada. Até o aparecimento do Grande Hotel Itaúna, o Hotel Santana, dirigido pela família, era o principal da cidade e hospedava hóspedes importantes, como bancários, professores, juízes, promotores, viajantes comerciais e representantes de firmas de renome.

Ivo Teixeira de Melo, antes de dedicar-se exclusivamente ao Hotel Santana, foi concessionário dos carros de restaurante da Rede Ferroviária, na época Rede Mineira de Viação, e comerciante em Belo Horizonte.

Ivo casou-se, em Itaúna, aos 27 anos de idade, com Marta Rosa de Freitas, que tinha então 17. Teve os filhos José Waldemar, jornalista, casado com Sônia; Maria Lúcia, funcionária do Tribunal de Contas do Estado; Cleusa, aposentada, Marilene, professora aposentada, casada com o empresário Júlio César Amaral; Ivo Júnior, engenheiro, casado com Sônia; Clênio, servidor público, casado com Maria Célia; Edson Ricardo, jornalista, casado com Sandra; Ana Maria, professora, casada com o empresário André Luiz Nogueira; Guilherme Henrique, engenheiro, casado com Fabiana.

Peço o apoio dos demais colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, em 11 de novembro de 2013.

Edio Gonçalves Pinto
Presidente

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME:

Ivo Teixeira de Melo

FILIAÇÃO:

José Firmino de Melo e Oraslinda Teixeira

ESPOSA:

Marta Rosa de Freitas

NATURALIDADE:

Rio Manso – Minas Gerais

DATA DE NASCIMENTO:

26 de fevereiro de 1917

DATA DE FALECIMENTO:

26 de outubro de 2010

FILHOS:

José Waldemar, Maria Lúcia, Cleusa, Marilene, Ivo, Clênio, Edson Ricardo, Ana Maria e Guilherme Henrique

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de novembro de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 101/2013**, que “*Denomina Logradouro Público “Rua Ivo Teixeira de Melo”*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem objetivo denominar um logradouro público, como forma de homenagear um cidadão de destaque em nossa cidade.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro